



## **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

**PROJETO DE LEI Nº 076/2025**, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 22 de abril de 2025, de autoria do **Prefeito Municipal de Colatina** que “Dispõe sobre a criação de Cargos Temporários visando o atendimento das necessidades de excepcional interesse público das Redes Municipais de Saúde e Assistência Social e dá outras providências”.

Lido, veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 22/04/2025.

Este é o Relatório.

Trata-se do Projeto de Lei nº 076/2025, de autoria do Prefeito Municipal de Colatina, que tem por objetivo a criação de cargos temporários para suprir necessidades emergenciais e de excepcional interesse público nas áreas da Saúde e da Assistência Social, conforme previsto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

A contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público encontra respaldo no art. 37, IX, da Constituição Federal, bem como na legislação municipal que trata da contratação temporária de pessoal.

O projeto respeita os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e está redigido em linguagem clara, objetiva e compatível com a técnica legislativa exigida para normas dessa natureza.

Ademais, observa-se que o projeto apresenta justificativa adequada e demonstra a urgência e necessidade de tais contratações.

Diante do exposto, a presente proposição legislativa demonstra-se pertinente e vantajosa para o município de Colatina, principalmente para os munícipes, esta Comissão não vê óbice legal para encaminhamento da matéria ao Plenário desta Casa de Leis.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 076/2025**.

Sala das sessões, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**JUAREZ VIEIRA DE PAULA**  
PRESIDENTE

**MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO**  
VICE-PRESIDENTE

**MARCELO PRETTI**  
MEMBRO



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003000350032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho Pretti** em 22/04/2025 19:43

Checksum: **BC95E81B3A426C9C9B1777265A5848D9758655C89B92138C5E9802DE0FCA1989**

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 22/04/2025 19:48

Checksum: **D086505F298B5F759CF61EBB9092610C69812D204AA713B5931EBCE07910C4DA**

Assinado eletronicamente por **Juarez Vieira De Paula** em 23/04/2025 14:42

Checksum: **63FA2F306AC077D439D187660C0E2522CAF83AB855FB065D6D8DC27F0F660BA9**

